

IFAP Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, 1.P.

MANUAL DO UTILIZADOR DO FORMULÁRIO DE GESTÃO DO RECONHECIMENTO





VERNO DE DRITUGAL.

ministério da agregiturir E do Rea



ÍNDICE

ΕN	IQUADRAMENTO	. 2
ററ		C
		. Z
	1. Botões, Símbolos e Hiperligações	2
	2. Preenchimento do formulário	3
	2.1. Descrição dos Separadores	3
	2.1.1 Separador Rosto	3
	2.1.2 Separador Setor/Produto	4
	2.1.3 Separador Sanções	5
	2.1.3 Separador Erros/Avisos	5



ENQUADRAMENTO

O presente manual pretende caracterizar o Módulo de Gestão de Reconhecimento, associado ao módulo de análise, relativo à gestão do reconhecimento no âmbito das decisões de atribuição de Reconhecimento/Indeferimentos dos pedidos de reconhecimento, bem como a aplicação de sanções às OP reconhecidas e irá substituir o módulo de Registo de OP.

COMO ACEDER À APLICAÇÃO

Em termos de localização, esta está disponível no menu "Aplicações/iDIGITAL", em O Meu Processo - Medidas de Mercado – Organização de Produtores - Análise de Pedidos – Gestão de reconhecimento.

1. Botões, Símbolos e Hiperligações

De forma resumida, apresentam-se os principais botões e funcionalidades associadas a este formulário:

Criar	Criar documento
Consultar	Consultar registo
Editar	Entrar em modo de edição
Guardar	Guardar as alterações efetuadas
Cancelar	Cancelar sem guardar as alterações
Validar	Validar documento/versão
Submeter	Submeter documento/versão
Eliminar	Eliminar documento/versão
Sair	Sair de documento/versão
Substituir	Substituir documento
ľ	Editar ou consultar documento
+ Criar	Criar uma linha
面	Eliminar registo
	Link para documento do Registo de Notificações
-	Vizualizar quadro de produtos



2. Preenchimento do formulário

O Módulo de Gestão de Reconhecimento funciona por documento/versão, à semelhança das aplicações do IFAP no iDIGITAL. Para cada documento do pedido de reconhecimento, apenas poderá ser criado um documento neste módulo.

Gestão do Reconhecimento											
Instruções: Indiq	Instruções: Indique o critério da sus procura e prima em "Procurar", os resultados surgirão numa tabela mais abaixo, pode escolher se os resultados apenas incluem a última versão ou se incluem todas as versões. Para criar um novo prima em "Criar". X										
	NIFAP		+ Criar								
NIF/NIPC											
Tipo Entidade											
N/Werala Documento 161/8 •											
UO Responsável da 🔹											
Estado Docu	Estado Documento										
Q Procurar Ap	Q. Procurar Apenas a última versão 5										
	N.º Doc.	Versão Doc.	Tipo	Estado	NIFAP	NIF/NIPC	Nome	N.º/Versão Doc. Análise	Data Submissão		
ß	17	5	SUB	Submetido	4911216	501372903	NOME DO NIFAP 4911216	161/8	2024-04-18	Substituir Eliminar	
A mostrar 1-1 de um total de 1 registos.											

Depois de submeter o documento, o utilizador apenas poderá proceder à criação de novas versões do mesmo, clicando no botão "Substituir".

2.1. Descrição dos Separadores

O formulário é composto pelos seguintes separadores:

- ✓ Rosto;
- ✓ Setor/Produto;
- ✓ Sanções;
- ✓ Erros/Avisos

2.1.1 Separador Rosto

Neste separador consta a informação de caracter geral, no âmbito do reconhecimento da entidade, bem como a caracterização da mesma.

0310		
° de Reconhecimento	Forma Jurídica	Data de Constituição
53	Cooperativa	2022-01-01
sulta de Fusão		
sulta de Fusão	s Membros da Fus	são



Este separador é preenchido com a informação dos documentos/versões de análise, pelo que quando efetuada criação/substituição de um documento, a informação neste separador será preenchida/atualizada, com a informação da versão do último documento de análise concluída, não existindo a possibilidade de edição.

Alerta-se que a informação inscrita apenas fica registada no formulário, se for efetuado guardar. Até acionar essa funcionalidade, o registo é temporário, pelo que interrupção de ligação ou saída da aplicação, sem efetuar essa ação determina a perda do trabalho

2.1.2 Separador Setor/Produto

Este separador é igualmente preenchido com a informação dos setores/produtos de reconhecimento, validada no documento/versão de análise que gerou o registo, não existindo a possibilidade de edição.

Setor/Produto											
Setores Declarados											
Setor Produtos Estado Reconhecimento											
-	RECONHECIDA										
A mostrar 1-1 de um total de 1 registos.											
(AOH) Pedido de Reconhecimento OP@T (11.1.0) [363-1] Copyright © 2018 IFAP. Todos os direitos reservados. Privacidade - Suporte - ISO/IEC 27001:2013											
	Produtos A mostrar 1-1 de um total de 1 registos.										

Ao clicar no ícone 🚔 , na coluna "Produtos", é apresentada a seguinte informação:

		-		Estado Reconhecimento RECONHECIDA		
FRUTOS DE CASCA RIJA						
	A mostra	r 1-1 de um total de 1 registos. 📑 📹 💽	1 1			
dutos Declarados do Setor EPU	ITOS DE CASCA PILA					
uttos Declarados do Setor 1 Ko	TOS DE CASCA RIJA					
Produto	Transformação	Data de Início	Data de Fim	Contratos Totalidade dos Produtos		
ALFARROBA	Não 🗘	2024-02-21		Não \$		
MÊNDOAS ERESCAS OU SECAS COM	11% - A					
CASCA	Nao e	2024-02-21		Nao ÷		
	A mostra	r 1-2 de um total de 2 registos. 🔤 👒 🗧	1 II-> II-1			



Para cada setor, existe um campo "**Estado do Reconhecimento**", de preenchimento automático, que será atualizado após validação do documento, de acordo com a informação registada no separador "Sanções", com um dos seguintes estados: Indeferido, Reconhecida, Advertência, Suspensão ou Revogação.

2.1.3 Separador Sanções

Este será o único separador com preenchimento pelo utilizador, no qual deverão ser registadas as decisões vertidas nas versões de análise em estado 12-Análise Concluída, no âmbito das Sanções e Indeferimentos de pedidos de reconhecimento.

Editar Validar	r Submeter Eliminar Sair							C Atualizar			
Tipo de documento: Nome: NOME DO NI Estado: Valido (3) Va	Tipo de documento: Gesão de Reconhecimento (GESPEDREC) Tipo: Normal (SUB) Período: 1 N.º do documento: 15 Versão: 7 Norme: NOME DO NIFAP 6422127 NIFAP: 642127 NIFAP: 6421										
Rozz Secon/Produzz Sargbes Erroz/Autos											
N.º/Versão Doc. Análise	Sector	Sanção	Motivo	Data Início	Notificação Decisão Final	N.º/Versão Doc. Análise Encerramento Sanção	Data Fim	Notificação Encerramento Decisão Final			
156 / 4	FRUTAS	Advertência	PORTARIA 299/2019 - ALINEA C) DO N° 1 DO ARTIGO 5 * - NÃO CUMPRE COM O NÚMERO MINIMO DE MEMBROS PRODUTORES PARA CADA SETOR PARA O QUAL É SOLICITADO O RECONHECIMENTO	2024-01-01	۵	I		B			
	A mostrar 1-1 de um total de 1 registos.										
+ Criar	+ Criar										

Para registar uma sanção, deverá clicar no botão "Editar" e, de seguida no botão "Criar", preenchendo todos os campos, de acordo com as opções disponíveis.

No módulo Registo de Notificações, deverá ser previamente efetuado o upload de todas as comunicações relacionadas com o reconhecimento.

Ao clicar no botão a , na coluna Notificação Decisão Final, este permite o acesso ao link dos ofícios, que correspondam ao Tipo de Oficio - "Decisão Final".

De forma a encerrar uma sanção, deverá ser preenchido o campo "Data fim" e, à semelhança do parágrafo anterior, ao clicar no botão interior, ao clicar no botão interior, ao clicar no botão interior, ao coluna Notificação Encerramento Decisão Final, este permite o acesso ao link dos ofícios, que correspondam ao Tipo de Oficio - "Decisão Final".

2.1.3 Separador Erros/Avisos

Neste separador serão apresentados os erros e alertas decorrentes da validação do documento, destacando-se as seguintes:

- ✓ Apenas poderá ser registada uma sanção de Suspensão se existir para o setor/motivo em causa uma Advertência com data de fim preenchida;
- ✓ Apenas poderá ser registada "Revogação" se para o setor/motivo existir uma "Advertência" e uma "Suspensão", ambas com data de fim preenchida;
- ✓ Aquando do encerramento de uma advertência que dá lugar a uma suspensão, a data início da suspensão tem de corresponder ao dia seguinte da data fim da advertência.

